PROJETO DE INDICAÇÃO Nº225/ 2020

Considerando que durante tão grave crise que assola a humanidade de forma que não há distinção de nações ricas e/ou pobres, assim como não há uma classe social especifica para ser alvo da crescente pandemia, é notório que o mundo tem sofrido com o aumento dos casos de COVID – 19;

Considerando que já em tão pouco tempo já se poder ver os efeitos desse nefasto vírus nos locais onde as pessoas foram contaminadas, resultando em um colapso no sistema de saúde, resultando em muitas mortes e, como se não bastasse, o crescente aumento de necessitados;

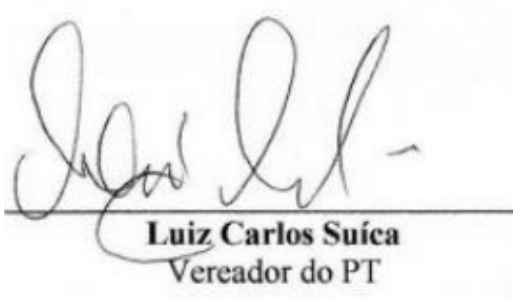
Considerando o possível crescimento no número de óbitos ocasionados pelo coronavírus, e a necessidade de buscar medidas para dar mais dignidade aos amigos e familiares que tenha a necessidade de realizar o sepultamento de um ente querido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, **RUI COSTA,** que o cemitério estadual Quinta dos Lázaros seja utilizado exclusivamente para sepultamento de vítimas do covid-19, enquanto perdurarem os efeitos desta pandemia.

Salvador, 28 de abril de 2020.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT